



Ministério da Educação
Universidade Federal do
Cariri Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o.031, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n.10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 029, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1783408, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no Gabinete da Reitoria para, sem prejuízo de suas funções, exercer o encargo de “Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação”, no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Atribuir ao servidor citado no artigo anterior a responsabilidade pelo monitoramento de todos os trabalhos que envolverem trâmites dos pedidos de acesso à informação nesta Universidade, atendendo a todas as solicitações de acesso à informação e recursos dentro do prazo da lei.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 280, de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria